



DIRIBAS

Documento assinado
digitalmente por
Prefeitura Municipal de
Ribas do Rio Pardo

DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 Centro - CEP 79180-000

● Ouvidoria: 67 9 9606-1175

● diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br

● licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

Ano III – Edição Nº 466 - Quinta-feira, 26 de janeiro de 2023

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 003/2023.

Extrato do Termo de Rescisão Contratual do Contrato N.º 236/22 celebrado em 05 de dezembro de 2022.

PARTES: Município de Ribas do Rio Pardo-MS e a **Sra. GEZIELE CARVALHO DE SOUZA.**

DATA DA RESCISÃO: 24/01/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Clausula nona, item II do Contrato nº 236/2022.

Ribas do Rio Pardo, 25 de janeiro de 2023.

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Administração e Governo

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS 003/2022 – CONVOCAÇÃO

Manoel Aparecido dos Anjos, Secretário Municipal de Administração e Governo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** candidatos (as) aprovados (as) no Processo Seletivo Simplificado n.º 003/2022, para conferência dos requisitos e entrega de documentos, para formalização de contrato.

1. Do Local e da Data:

Local: Secretaria Municipal de Administração e Governo, – Rua Conceição do Rio Pardo, n.º 1725, Centro.

Data: 26 a 30 de janeiro de 2023;

Horário: das 07h às 10h e das 13h às 16h.

2. Dos documentos necessários

2.1. O candidato deverá comparecer na Secretaria Municipal de Administração e Governo, situada na Rua Conceição do Rio Pardo, n.º 1725, Centro, onde apresentará **cópias** de documentos (acompanhadas dos originais para conferência) e certidões abaixo relacionadas, estando todos legíveis:

- Exame médico admissional;
- RG;
- CPF;
- Título de Eleitor;
- PIS/PASEP;
- Comprovante de escolaridade de acordo com a exigência do cargo ou documento escrito a próprio punho declarando que é alfabetizado;

- g) Carteira de trabalho e previdência social – CTPS;
- h) Certidão de nascimento ou casamento;
- i) Certidão de nascimento dos filhos;
- j) Certificado de reservista (sexo masculino);
- k) Comprovantes de titulação, conforme item 6.1 deste Edital.
- l) Comprovante de conta bancária no Banco Caixa Econômica Federal;
- m) Declaração de não acúmulo de cargo ou função pública;
- n) Declaração de bens e valores;
- o) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (ou declaração de isenção);
- p) Declaração de Nepotismo;
- q) Certidão Negativa Cível e Criminal (Estadual: <https://www5.tjms.jus.br/servicos/certidoes/> e Federal: <https://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/Solicitar>);
- r) Certidão de Quitação Eleitoral (<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- s) Certidão Negativa da Justiça do Trabalho (<https://www.tst.jus.br/certidao1>);
- t) Certidão Negativa de processos do Tribunal de Contas (<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/home.faces>);
- u) Prova de que não está inserido em listagem de inelegíveis do Tribunal de Contas (https://contasirregulares.tcu.gov.br/ordsext/?p=105:3::NO:RP:P3_FINS_ELEITORAIS:S&cs=15DDC5F99A4B54A9D3667876C5527DB3C);
- v) Prova de que não está inserido em listagem de inelegíveis do Tribunal Regional Eleitoral.

2. Dos Candidatos convocados:

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

NOME	PONTUAÇÃO
32º ELMA APARECIDA ANASTÁCIO	2,00
33º LOURDES ROSA DOS SANTOS	1,00
34º MARIA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS	0,00

Ribas do Rio Pardo - MS, 25 de janeiro de 2023.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS

Secretário Municipal de Administração e Governo

Secretaria Municipal de Administração e Governo

PORTARIA SMADG Nº 037/2023

Concede Prorrogação de Licença para Trato de Interesse Particular - TIP.

O Secretário Municipal de Administração e Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Art. 11 do Decreto 05/2021 e

CONSIDERANDO a permanência do referido servidor como titular de mandato eletivo na Rede Estadual de Ensino,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Prorrogação de Licença para Trato de Interesse Particular – TIP, ao servidor **Marcos Aurélio Costa**, pelo período de 02 (dois) anos, conforme a Lei Municipal 686/2001, com efeito a contar de 03 de abril de 2021.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS

Secretário Municipal de Administração e Governo

Secretaria Municipal de Administração e Governo

PORTARIA SMADG Nº 038/2023

Concede Prorrogação de Licença para Trato de Interesse Particular - TIP.

O **Secretário Municipal de Administração e Governo de Ribas do Rio Pardo**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Art. 11 do Decreto 05/2021 e

CONSIDERANDO a permanência da referida servidora como titular de mandato eletivo na Rede Estadual de Ensino,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Prorrogação de Licença para Trato de Interesse Particular – TIP, à servidora **Luzia de Fátima de Oliveira Teles**, pelo período de 02 (dois) anos, conforme a Lei Municipal 686/2001, com efeito a contar de 05 de maio de 2021.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS

Secretário Municipal de Administração e Governo

Secretaria Municipal de Administração e Governo

PORTARIA SMADG Nº 584/2022

Republica-se por incorreção

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

O **Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Ribas do Rio Pardo**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor **Gabriel Miranda de Lima** para atuar como Fiscal da Dispensa nº 047/2022, Processo Licitatório nº 161/2022, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para aquisição de vestuários, calçados, cama e banho para atender demanda da Casa de Acolhimento Pequeno Príncipe, atendendo a Secretaria Municipal de Assistência Social – Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do Empenho.

Ribas do Rio Pardo/MS, 22 de dezembro de 2022.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário de Administração e Governo

Secretaria Municipal de Assistência Social

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2023 – CADASTRO DE RESERVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBAS DO RIO PARDO – MS, PARA CONTRATAÇÃO DE EDUCADOR SOCIAL I E EDUCADOR SOCIAL II POR TEMPO DETERMINADO – PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - INSCRIÇÕES

A Secretária Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições legais, considerando as condições previstas neste Edital e seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o EDITAL COM RESULTADO FINAL E **INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS**, constantes no anexo I e II, referente ao Processo Simplificado nº01/2023 PARA CONTRATAÇÃO DE EDUCADOR SOCIAL I E EDUCADOR SOCIAL II POR TEMPO DETERMINADO da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Este Edital estará disponível no endereço eletrônico <https://www.ribasdoriopardo.ms.gov.br/diribas>.

3- Caberá recurso à Comissão Organizadora e de Seleção da Secretaria Municipal de Assistência Social no prazo de 01 (um) dia útil após a publicação do resultado, caso haja discordância da pontuação, mediante a apresentação das razões que ampararem a sua irrisignação.

4. Este edital entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Ribas do Rio Pardo - MS, 26 de Janeiro de 2023.

JAQUELINE PEREIRA ARIMURA
Secretária Municipal de Assistência Social

ANEXO I

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM AS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS PARA O PROCESSO SELETIVO PARA VAGA DE EDUCADOR SOCIAL I

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
1º	Isadora Vogamine da Silva	27
2º	Gabriela França Ferreira	24
3º	Gabriela Lopes de Oliveira	24
4º	Samara da Silva Mariz	11
5º	Rita de Cássia Nunes	6
6º	Reinaldo Aparecido Andrade Matoso	4
7º	Émilyn Ramos Bertolucci	4
8º	Rafaela França Ferreira	2
9º	Natasha Luana Ramos da Silva	1
10º	Quésia Niculau Julia	1
11º	Zenilde dos Santos Eustáquio	0
12º	Rosilande Oliveira S. Santos	0
13º	Sandra Mara Santos de Oliveira	0
14º	Graziele de Souza Pereira	0

15º	Thainara da Silva Meira	0
16º	Paloma dos Santos Figueiredo	0

ANEXO II

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM AS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS PARA O PROCESSO SELETIVO PARA VAGA DE EDUCADOR SOCIAL II

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
1º	Vânia Carvalho B. Fernandes	31
2º	Vivian Higino de F. Sousa	31
3º	Jussara Oliveira L. Eloi	26
4º	Danila Dias Bueno	25
5º	Noeli Gomes Xavier dos Santos	24
6º	Alessandra R. de Souza Rubim	19
7º	Rosa Maria de Moura Paim	18
8º	Cristina Lopes	17
9º	Pablo Siminio	16
10º	Taiane Danila da Silva Lino Souza	16
11º	Tânia Osório de Araújo	15
12º	Vanira Cristina Fileto Vansan	15
13º	Jéssica da Silva	15
14º	Sueli Nunes Rosa	14
15º	Fernanda de Souza Bento Fretes	13
16º	Fernando Andrade de Carvalho	11
17º	Luciana Aparecida Laudino	10
18º	Natália Matias	10
19º	Vânia Ferreira Saraiva	7
20º	Joaquim Edson Macedo Moreira	4
21º	Vanusa Cristina Vilalva Macedo	4
22º	Adrielly Garcia Ribolis	4
23º	Bruno José da Costa	4
24º	Juliana Martins Higino Ramos	4
25º	Silvana Santos Camilo	3
26º	Natasha Sakaguti de Almeida	3
27º	Andréia Umbelina de Souza	2
28º	Vanubia Luciana B. Coutinho	2
29º	Emerson Macena Santana	2
30º	Ledite L. dos Santos	1
31º	Kátia Oliveira Carvalho Andrade	1
32º	Elisangela R. Camilo Moreira de Souza	0

33°	Claúdia Cortezini Garcia	0
34°	Daniele Alves da S. Sobrinho	0

Ribas do Rio Pardo - MS, 26 de Janeiro de 2023.

JAQUELINE PEREIRA ARIMURA
Secretária Municipal de Assistência Social

Secretaria Municipal de Educação
RESOLUÇÃO N. 003/SEMED/2023

Em 25 de janeiro de 2023.

Dispõe sobre o Resultado final do Concurso de Remoção de Professores da Rede Municipal de Ensino de Ribas do Rio Pardo - MS

O Secretário Municipal de Educação, tendo em vista as disposições da Resolução N. 115/SEMED/2022, de 22 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Município de Ribas do Rio Pardo.

RESOLVE:

Art. 1º. Remover a pedido e tornar público o resultado final do Processo de Remoção dos profissionais da Educação Básica relacionados no Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º. O deslocamento dos Servidores removidos por este ato deverá ser comunicado imediatamente ao Departamento de Recursos Humanos pela Secretaria Municipal de Educação, para fins de registro e acompanhamento efetivo da movimentação dos servidores do quadro permanente, assim, como efetuar o adequado fechamento de frequência no Sistema de Ponto Eletrônico da Unidade de Origem e inclusão da Unidade de Destino.

Art. 3º. O Servidor deverá **apresentar-se à Unidade Escolar de Destino** no dia 01 de fevereiro do ano de 2023.

Parágrafo Único: A apresentação do Servidor à Unidade de destino deverá ser registrada em Ata, constando data da posse, turno de lotação, etapa de ensino, área de conhecimento e dados pessoais, bem como a entrega de cópias de documentos pessoais e dados funcionais para arquivo na pasta do servidor.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ribas do Rio Pardo/MS, 25 de janeiro de 2023.

NIZAEL FLORES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação Portaria nº 05/2021

Escola de Origem	Servidor	Matrícula	Disciplina de Nomeação /Objeto de Concurso	Escola de Destino
EMEI Ivone Araújo Barros Abes	Vaneide Valencio da Silva Santos	1799-29	Arte	EM Alcindo Vicente Ferreira
EM Prof. Mareide Monteiro de Lima	Mônica Sueli de Oliveira	1646-1	Ens. Fundamental I	EM São Sebastião
EM Iracy da Silva Almeida	Adriana Izaías da Silva	1074-1	Educação Infantil	EMEI Crianças
EM Iracy da Silva Almeida	Adriana Izaías da Silva	1074-2	Educação Infantil	EMEI Crianças

Secretaria Municipal de Finanças

Notificação Previa

A Prefeitura Municipal de Ribas Do Rio Pardo, com base no Art. 6º Da lei Municipal Nº 1.196, DE 19 DE ABRIL DE 2021, constatou no imóvel de sua responsabilidade.

ART. 6º constitui infração á presente Lei:

I – Manter e permitir que imóvel particular próprio, de que se tenha posse ou qualquer modo de domínio, fique sem drenagem, sem a devida capina ou qualquer outro modo de conservação, e limpeza com predominância de vegetação ostensiva, colocando ou não em risco a saúde de terceiros;

II – Manter, permitir ou contribuir para que imóvel particular próprio, de que tenha a posse ou qualquer modo de domínio, venha existir ser vivo ou espécie de animal, em qualquer fase de existência, que ponham em risco a vida e saúde da população;

III – Manter e permitir a utilização de maneira inadequada de imóvel particular próprio, de que tenha a posse ou qualquer modo de domínio, bem como artefatos, espaços, edificações e objetos de qualquer natureza, que sirvam de criadouros e proliferação de insetos, pragas ou outra espécie de animais, que venham colocar em risco a vida e saúde da população.

Segue tabela com os lotes que foram constatados;

QUADRA	LOTE	BAIRRO	ENDEREÇO	ÁREA (M²)
			JARDIM VISTA ALEGRE	

30	31	PARQUE ESTORIL 3	JOÃO FONTEBASSI	360,00
32	22	PARQUE ESTORIL 3	JOÃO FONTEBASSI	360,00
34	06	PARQUE ESTORIL 3	JOÃO FONTEBASSI	360,00
34	11	PARQUE ESTORIL 3	RAFAEL SILVA DOS REIS	360,00
35	04	PARQUE ESTORIL 3	JOÃO FONTEBASSI	360,00
35	11	PARQUE ESTORIL 3	JOÃO FONTEBASSI	360,00
35	16	PARQUE ESTORIL 3	AV. ALENTINO SOUZA OLIVEIRA	360,00
35	18	PARQUE ESTORIL 3	AV. ALENTINO SOUZA OLIVEIRA	360,00
36	08	PARQUE ESTORIL 3	JOÃO FONTEBASSI	360,00
36	33	PARQUE ESTORIL 3	AV. ALENTINO SOUZA OLIVEIRA	360,00
37	10	PARQUE ESTORIL 3	JOÃO FONTEBASSI	360,00
37	11	PARQUE ESTORIL 3	JOÃO FONTEBASSI	360,00
37	12	PARQUE ESTORIL 3	JOÃO FONTEBASSI	360,00
37	20	PARQUE ESTORIL 3	JOÃO FONTEBASSI	360,00
37	21	PARQUE ESTORIL 3	JOÃO FONTEBASSI	360,00
37	29	PARQUE ESTORIL 3	AV. ALENTINO SOUZA OLIVEIRA	360,00
37	30	PARQUE ESTORIL 3	AV. ALENTINO SOUZA OLIVEIRA	360,00
38	08	PARQUE ESTORIL 3	JOÃO FONTEBASSI	360,00
38	09	PARQUE ESTORIL 3	JOÃO FONTEBASSI	360,00
38	25	PARQUE ESTORIL 3	AV. ALENTINO SOUZA OLIVEIRA	360,00
40	08	PARQUE ESTORIL 3	AV. ALENTINO SOUZA OLIVEIRA	360,00
40	12	PARQUE ESTORIL 3	AV. ALENTINO SOUZA OLIVEIRA	360,00
40	14	PARQUE ESTORIL 3	AV. ALENTINO SOUZA OLIVEIRA	360,00
40	15	PARQUE ESTORIL 3	AV. ALENTINO SOUZA OLIVEIRA	360,00
41	10	PARQUE ESTORIL 3	AV. ALENTINO SOUZA OLIVEIRA	360,00
43	06	PARQUE ESTORIL 3	AV. ALENTINO SOUZA OLIVEIRA	360,00
43	08	PARQUE ESTORIL 3	AV. ALENTINO SOUZA OLIVEIRA	360,00
43	09	PARQUE ESTORIL 3	AV. ALENTINO SOUZA OLIVEIRA	360,00
43	11	PARQUE ESTORIL 3	AV. ALENTINO SOUZA OLIVEIRA	360,00
43	12	PARQUE ESTORIL 3	AV. ALENTINO SOUZA OLIVEIRA	360,00
43	19	PARQUE ESTORIL 3	JOAQUIM LINO VIEIRA	360,00
43	20	PARQUE ESTORIL 3	JOAQUIM LINO VIEIRA	360,00

Diante disso, solicitamos, a regularização no prazo de 20 dias após o recebimento desta, sob pena do município proceder autuação e consequentemente instaurar Processo Administrativo nos termos da Lei **MUN. Nº. 1.196, DE 19 DE ABRIL DE 2021**

Ribas do Rio Pardo/MS, 25 DE JANEIRO DE 2023.

GILBERTO SOUZA NOGUEIRA JUNIOR

Fiscal de Obras e Posturas

Matricula 4591-2

Secretaria Municipal de Juventude, Esportes e Lazer

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER REFERENTE AO MÊS DE JULHO À DEZEMBRO DE 2022.

1 – RELATÓRIO

Aos vinte e três dias (23) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e três (2023), reuniram-se os conselheiros municipais e seus titulares do Conselho Municipal de Esporte e Lazer, para analisar a prestação de conta do Fundo Municipal de Esporte e Lazer referente ao período de Julho à Dezembro de 2022. Compareceram os membros deste conselho, **Antonio Celso Rodrigues da Silva Junior, Julio Cesar da Silva Nogueira, Hugo Teles Garcia e Ademilson Barbosa Pereira** representante da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer, **Tamara da Silva Mariz** representa da Secretaria Municipal de Educação, **Suellen Machado de Oliveira, Gabriela Bezerra Pereira** representante da Secretaria Municipal de Administração, **Simar de Oliveira Marques, Ataíde Nascimento Martins** representantes de Associações Esportivas, **Crislaine Juliana Rocha da Silva Santos, Carlos Eduardo Fernandes Damasceno** representantes de Associações ou Entidades Cívis de protagonismo esportivo, **Cristina Paula Rodrigues, Cleidson José Ricartes Fontebasse** profissionais de Educação Física.

2 – PARECER

Após análise, da documentação de prestação de contas do Fundo Municipal de Esporte e Laer referente ao mês de julho a dezembro de 2022, foi **APROVADA** pelo Conselho Municipal de Esporte e Lazer.

Representantes da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	Antonio Celso Rodrigues da Silva Junior Julio César da Silva Nogueira Hugo Teles Garcia Ademilson Barbosa Pereira
Representantes da Secretaria Municipal de Educação;	Tamara da Silva Mariz
Representantes da Secretaria Municipal de Administração	Suellen Machado de Oliveira Gabriela Bezerra Pereira
Representantes de Associações Esportivas	Simar de Oliveira Marques (Associação 40 A Ribas) Ataíde Nascimento Martins (Associação 40 A Ribas)
Representantes de Associações ou Entidades Cívis de protagonismo esportivo	Crislaine Juliana Rocha da Silva Santos Carlos Eduardo Fernandes Damasceno (Rank Brasil Cronometragem e Organização de Eventos Esportivos)
Profissional de Educação Física	Cristina Paula Rodrigues Cleidson José Ricartes Fontebasse

Departamento de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2021,
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 122/2021

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a EMPRESA ESPAÇO CULTURAL E SERVIÇOS EIRELI-ME

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contidas, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **contratação de serviços de arbitragem esportiva**, para atender as necessidades da Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer do município de Ribas do Rio Pardo - MS, de conformidade com o anexo do contrato.

DO VALOR: O valor total estimado do presente contrato é de **R\$ 190.570,00** (Cento e noventa mil quinhentos e setenta reais), sendo meramente estimativo, não cabendo à CONTRATADA quaisquer direitos caso esse valor não seja atingido durante o prazo de vigência do contrato. A despesa decorrente será variável, conforme demanda da CONTRATANTE.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de 12 (doze) meses, com vigência a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de RIBAS DO RIO PARDO-MS, para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil.

Órgão Orçamentário	021301
Unidade Orçamentária	Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer
Função Programática	27.812.0007.2188.0000
Projeto/Atividade	2.188 – Manutenção de Ações da Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer
Natureza	3.3.90.39.00
Ficha	414

DATA DO CONTRATO: 06 de janeiro de 2023.

Ribas do Rio Pardo/MS, 25 de janeiro de 2023.

ASSINAM: ANTONIO CELSO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR, Secretário Mun. de Juventude, Esporte e Lazer e RUDINEI TEODORO DA SILVA, Representante legal.

Celina de Moura

Departamento de Contratos

Departamento de Licitações

EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2022.

O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através da Coordenadoria de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alterações de valores, ficando MANTIDOS os preços registrados na Ata de Registro de Preços Nº 040/2022 originada no Processo Licitatório nº 115/2022 – Pregão Presencial nº 053/2022, cujo objeto trata do **REGISTRO DE PREÇOS**, para futuras e parceladas **locações de brinquedos** visando atender as necessidades das Secretarias de: Educação; Juventude, Esporte e Lazer e Fundo Municipal de Assistência Social, do município de Ribas do Rio Pardo (MS).

EMPRESA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: **V4 COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. - EPP**, com sede na Rua Xavantes, nº 1206, Bairro Jardim Tijuca, na cidade de Campo Grande - MS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 40.572.454/0001-51.

Data da Ata de Registro de Preços: 26/10/2022.

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Informações detalhadas de todos os elementos do processo encontram – se disponíveis na Coordenadoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS, situada na Rua Conceição do Rio Pardo n. 1725, Centro, Ribas do Rio Pardo – MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 25 de janeiro de 2023.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS

Pregoeiro

Departamento de Licitações

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2022 - Registro de Preços

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, torna público, a reabertura da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 017/2022, pelo sistema de Registro de Preços.

Objeto: A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta mais vantajosa sob o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP para futuras e parceladas **Locações de Tendas**, com montagem, desmontagem e manutenção, atendendo as Secretarias Municipais e Assessoria de Gabinete do município de Ribas do Rio Pardo - MS, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

Legislação: Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar n. 123/2006, Lei Federal nº 8.078/90, Decretos Municipal n. 056/2009 e 062/2020, e demais disposições legais aplicáveis.

Data, Horário e Local da Realização da Sessão do Pregão: **09 de fevereiro de 2023, às 14h00min**, na sala de reuniões da Coordenadoria de Licitação, Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, nº 1725, bairro Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.

Edital: O edital está à disposição dos interessados no endereço eletrônico <http://www.ribasdoriopardo.ms.gov.br>, e na Coordenadoria de Licitação, desde que fornecido pelo interessado dispositivo de armazenamento de dados específico para tal fim (PEN DRIVE, etc.), ou através de cópias reprográficas simples (fotocópias) mediante prévio recolhimento da taxa de reprodução.

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações – Fone: (67) 3238-1175 – Ramal 217, e-mail licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br.

Ribas do Rio Pardo - MS, 25 de janeiro de 2023.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS

Pregoeiro

Departamento de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2023

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Coordenadoria de Licitação, torna público, que promoverá licitação na modalidade Pregão Presencial.

Objeto: Constitui o objeto da presente licitação a **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Locação de Solução Integrada de Telefonia** (servidor de comunicação – hardware e software), com licenças e aparelhos telefônicos IP, acompanhado de um sistema de segurança firewall para implementar mecanismos de proteção contra-ataques em portas utilizadas pela telefonia IP, sistema de tarifação e gateway GSM, incluso o fornecimento, configuração, treinamento, manutenção e suporte técnico, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

Legislação: Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar n. 123/2006, Lei Federal n.º 8.078/1990, Decreto Municipal n. 062/2020 e demais legislações pertinentes.

Data, Horário e Local da Realização da Sessão do Pregão: **09 de fevereiro de 2023, às 08h00min**, na sala de reuniões da Coordenadoria de Licitação, Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, nº 1725, bairro Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.

Edital: O edital está à disposição dos interessados no endereço eletrônico <http://www.ribasdoriopardo.ms.gov.br>, e na Coordenadoria de Licitação, desde que fornecido pelo interessado dispositivo de armazenamento de dados específico para tal fim (PEN DRIVE, etc.), ou através de cópias reprográficas simples (fotocópias) mediante prévio recolhimento da taxa de reprodução.

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações – Fone: (67) 3238-1175 – Ramal 217, e-mail licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br.

Ribas do Rio Pardo - MS, 25 de janeiro de 2023.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS

Pregoeiro

Departamento de Licitações

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2023

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro torna público o resultado da licitação supracitada:

Do Objeto: Contratação de empresa especializada em tecnologia da informação, para prestação de serviços de cessão de uso de software para auxílio na formação e elaboração de cestas de preços das compras públicas, para atender as necessidades da Secretaria de Administração do Município de Ribas do Rio Pardo (MS).

Da Homologação e Adjudicação: Fundamentado no inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores a autoridade competente homologou e adjudicou a licitação supracitada nas seguintes condições:

Empresa Homologada e Adjudicada: **F. I. BOAVENTURA – ME**, com sede na Rua Major Capile, nº 2293-A Sala 02, Bairro Jardim Central, na cidade de Dourados – MS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.322.270/0001-99, perfazendo o valor total de R\$ 61.750,00 (sessenta e um mil e setecentos e cinquenta reais).

Ribas do Rio Pardo - MS, 25 de Janeiro de 2023.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS**Pregoeiro****Departamento de Licitações****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2023**

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de Aduelas de Concreto Pré-Moldada em Concreto Armado, visando atender as necessidades da Secretaria de Obras do município de Ribas do Rio Pardo – MS.

O Município de Ribas do Rio Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, torna público que a licitação na modalidade Pregão Presencial sob nº 001/2023, Processo Licitatório sob nº 001/2023, resultou em licitação **FRACASSADA**.

Ribas do Rio Pardo - MS, 25 de janeiro de 2023.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS**Pregoeiro****BOLETIM SEMANAL DA TESOUREARIA****20/01/2023**

PREFEITURA		
SICREDI - PREF. MUNICIPAL / 94.717-2	MUNICIPAL	3.600.467,37
B.B. TAXA DE LIXO - 14.151-8	MUNICIPAL	4.348,30
C.E.F. PAV. E DRENAG. NELSON LIRIO / 647.065-6	FEDERAL	0,00
B.B. ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL / 4.807-0	FEDERAL	13.857.017,81
B.B. FUNDO ESPECIAL PETRÓLEO / 107.704-X	FEDERAL	2.388.204,45
B.B. RECURSOS HIDRICOS / 71.478-X	FEDERAL	903.300,62
B.B. ICMS DESONERAÇÃO-LEI KANDIR / 283.146-5	FEDERAL	979.409,09
B.B. FEX - AUX. FINANC. FOM. EXPORTAÇÕES / 12.374-9	FEDERAL	32,36
B.B. ICMS - IMPOSTO S/CIRCULAÇÃO MERCADORIAS / 180.004-3	FEDERAL	453.099,70
B.B. SIMPLES NACIONAL / 18.663-5	FEDERAL	3.223.832,92
B.B. ILUMINAÇÃO PÚBLICA / 9.555-9	ESTADUAL	1.587.897,53
B.B.FUNDERSUL LINEAR / 15.742-2	ESTADUAL	1.147.358,81
B.B. FUNDERSUL ICMS / 15.741-4	ESTADUAL	3.432.911,96

B.B. IPVA / 181.004-9	ESTADUAL	3.051.985,18
B.B. CIDE - CONTRIB. INTERVENÇÕES DOMINIO ECONÔMICO / 13.048-6	ESTADUAL	91.649,48
B.B. CFM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO MINERAL / 14.442-8	FEDERAL	204.922,52
B.B. IPM IPI EXPORTACAO / 8.669-X	FEDERAL	730.059,43
B.B. PREF MUNIC RRPARD0 - PAC I / 8.116-7	FEDERAL	211,91
B. BRADESCO - IPTU / 3.534-3	MUNICIPAL	4.977.510,46
B. BRADESCO C/ PGTO SALARIO / 160-0	MUNICIPAL	2.014.951,48
C.E.F. - IPTU / 134-4	MUNICIPAL	31.491.749,47
C.E.F. - PM / 13 SALARIO / 15-1	MUNICIPAL	934.582,36
C.E.F. PARQUE YPES I- 36.769-	FEDERAL	1.486,93
B.B. CONVENIO IPTU / 15.794-5	MUNICIPAL	2.620.907,61
B.B. HONORARIOS ADVOGATÍCIOS / 13993-9	FEDERAL	-
B.B. DEPOSITO JUDICIAIS- 16262-0	MUNICIPAL	-
C.E.F. -IPTU / 41.544-3	MUNICIPAL	0,90
ITA - ROYALTIES DE ITAIPU - 12.547-4	FEDERAL	988.169,98
B.B.SICONV - 151.000-2	MUNICIPAL	73.690,53
B.B. FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS/ 3.055-4	FEDERAL	1.449.763,61
C.E.F.PATRULHA MECANIZADA - 647.048-6	FEDERAL	-
C.E.F CONV. AGEHAB - 53-4	FEDERAL	62.900,85
B.B. LEI A. BLANC 17232-4	FEDERAL	-
B.B. DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO -17513-7	ESTADUAL	34.189,14
TOTAL		80.306.612,76
EDUCAÇÃO		
C.E.F QUOTA SALARIO EDUCACAO / 672004-0	FEDERAL	688.010,42
B.B. ENS. FUND. / 114.778-1	MUNICIPAL	520,08

B.B. TRANSPORTE ESCOLAR - 15.100-9	ESTADUAL	32.296,26
B.B. CAMINHO DA ESCOLA-ONIBUS 12.524-5	FEDERAL	21,63
B.B. FNDE/PAR/PROINFANCIA2019 - 14.205-0	FEDERAL	0,64
B.B PNAE - MERENDA / 21.104-4	FEDERAL	94.796,90
B.B. PNATE- PROGR. NACIONAL DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR / 7.703-8	FEDERAL	295.820,46
B.B. CONV. AQUIS. MOBIL. P/CRECHE-PAC 8.948-6	FEDERAL	1.123,33
B.B. FNDE / MANUT - 9.974-0	FEDERAL	19,08
B.B. APOIO CRECHE BRASIL CARINHOSO -10.776-X	FEDERAL	5.221,50
B.B. INFRA ESTR ESCOLAR MOBILIARIO - 9803-5	FEDERAL	7.618,47
B.B. CONV. CEINF SÃO JOÃO - 12.440-0	FEDERAL	382,02
B.B. CONV. QUADRA SÃO JOÃO - 12.481-8	FEDERAL	1.329,55
TOTAL		1.127.160,34

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

B.B. ATENÇÃO BASICA / 9.601-6	ESTADUAL	190.370,22
B.B. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC-EC / 9587-7	ESTADUAL	1.760.518,57
B.B. SAMU ESTADO / 9600-8	ESTADUAL	2,04
B.B. SAÚDE DA FAMÍLIA / 9598-2	ESTADUAL	49.188,45
B.B. BLOCO ASSISTISTÊNCIA FARMACÊUTICA / 9.784-5	FEDERAL	182,34
B.B. BLOCO ATENÇÃO BÁSICA 9.785-3	FEDERAL	50,15
B. B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEX. AMBULATORIAL E HOSP. 9.787-X	FEDERAL	133,53
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.788-8	FEDERAL	3.690,87
B.B. BLOCO INVESTIMENTO - 9.791-8	FEDERAL	70,27
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.599-0	FEDERAL	209,05
B.B. F.M. SAUDE - SUS / 12.588-1	MUNICIPAL	799.039,79
B.B. F.M.S. / FIS SAUDE / 12.594-6	MUNICIPAL	5,63
C.E.F. F.M.S/CUSTEIO SUS/ 624029-4	FEDERAL	3.431.572,95
B.B. FMS / CUSTEIO SUS / 13.614-X	FEDERAL	39.863,28
B.B. FMS / INVESTIMENTO SUS / 13.639-5	FEDERAL	46.802,31
B.B FMS / RRP / 125940-7	ESTADUAL	92.752,34
C.E.F. - FNS SANEAMENTO BASICO / 50-0	FEDERAL	-
TOTAL		R\$ 6.414.451,79
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
B.B. FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL - 88.488-X	MUNICIPAL	19.697,59

B.B. FEAS-FUNDO ESTADUAL DE ASSIST. SOCIAL/FMAS - 8.683-5	ESTADUAL	58.453,19
B.B. FNAS-FUNDO NAC. ASSIST. SOCIAL/CRIANÇA FELIZ - 39.467-X	FEDERAL	135.931,22
B.B. COVID EPI SUAS - 44.313-1	FEDERAL	58.536,04
B.B. COVID ALIMENTOS - 44.308-5	FEDERAL	39.255,36
B.B. COVID AÇÃO ACOLHIMENTO - 44307-7	FEDERAL	59.814,97
B.B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - 40.727-5	FEDERAL	12.700,19
B.B. SISTEMA ÚNICO ASSIST. SOCIAL TRABALHO - 37.604-3	FEDERAL	36.008,32
B.B. FNAS / DOBL/GSUAS - 11.898-2	FEDERAL	41.739,38
B.B. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 11.899-0	FEDERAL	52.628,70
B.B. IGD/PAB - 50038-0	FEDERAL	198.692,88
B.B. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE - 11.900-8	FEDERAL	-
TOTAL		713.457,84

FUNDOS

B.B.FUNDEB - 14.273-5		2.156.952,98
B.B. FUNDO MUN. CRIANÇA ADOLESCENTE - 17.861-6		17.691,78
B.B. FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL - 115.065-0		490.922,98
C.E.F. FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL - 30-5		37.519,68
B.B. FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 6882-9		820.303,34
B.B. FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA - 11.005-1		131.235,77
TOTAL		3.654.626,53

ÚLTIMOS BOLETINS COVID-19

BOLETIM COVID-19 25/01/2023
Números atualizados do NOVO CORONAVÍRUS

CASOS NOTIFICADOS 31.365

ACOMPANHAMENTO DOS CASOS CONFIRMADOS

INTERMADOS 00 **CURADOS** 7.993 **ÓBITOS** 73

CASOS CONFIRMADOS 8.072
CASOS DESCARTADOS 23.292
CASOS EM INVESTIGAÇÃO 00

NOVOS CASOS CONFIRMADOS 02
CURADOS COM ALTA MÉDICA 04

TOTAL DE CASOS EM TRATAMENTO DOMICILIAR 06
06 - POSITIVOS
00 - AGUARDANDO RESULTADO

QUANTIDADE DE INTERNADOS

EXAMES NO LACEN 00

BOLETINS - SEGUNDA, QUARTA E SEXTA-FEIRA
DÚVIDAS OU SUSPEITAS:
Procure o Posto de Saúde mais próximo

#ribascontraacovid19
OU LIGUE (67) 9 9277-2173
(67) 3238-2468

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO PARDO

*Dados oficiais da Secretaria Municipal de Saúde de Ribas do Rio Pardo-MS

BOLETIM COVID-19 23/01/2023
Números atualizados do NOVO CORONAVÍRUS

CASOS NOTIFICADOS 31.340

ACOMPANHAMENTO DOS CASOS CONFIRMADOS

INTERMADOS 00 **CURADOS** 7.989 **ÓBITOS** 73

CASOS CONFIRMADOS 8.070
CASOS DESCARTADOS 23.269
CASOS EM INVESTIGAÇÃO 00

NOVOS CASOS CONFIRMADOS 08
CURADOS COM ALTA MÉDICA 14

TOTAL DE CASOS EM TRATAMENTO DOMICILIAR 08
08 - POSITIVOS
00 - AGUARDANDO RESULTADO

QUANTIDADE DE INTERNADOS

EXAMES NO LACEN 00

BOLETINS - SEGUNDA, QUARTA E SEXTA-FEIRA
DÚVIDAS OU SUSPEITAS:
Procure o Posto de Saúde mais próximo

#ribascontraacovid19
OU LIGUE (67) 9 9277-2173
(67) 3238-2468

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO PARDO

*Dados oficiais da Secretaria Municipal de Saúde de Ribas do Rio Pardo-MS

BOLETIM COVID-19 16/01/2023
Números atualizados do NOVO CORONAVÍRUS

CASOS NOTIFICADOS 31.203

ACOMPANHAMENTO DOS CASOS CONFIRMADOS

INTERMADOS 00 **CURADOS** 7.975 **ÓBITOS** 73

CASOS CONFIRMADOS 8.062
CASOS DESCARTADOS 23.140
CASOS EM INVESTIGAÇÃO 00

NOVOS CASOS CONFIRMADOS 07
CURADOS COM ALTA MÉDICA 14

TOTAL DE CASOS EM TRATAMENTO DOMICILIAR 14
14 - POSITIVOS
00 - AGUARDANDO RESULTADO

QUANTIDADE DE INTERNADOS

EXAMES NO LACEN 00

BOLETINS - SEGUNDA, QUARTA E SEXTA-FEIRA
DÚVIDAS OU SUSPEITAS:
Procure o Posto de Saúde mais próximo

#ribascontraacovid19
OU LIGUE (67) 9 9277-2173
(67) 3238-2468

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO PARDO

*Dados oficiais da Secretaria Municipal de Saúde de Ribas do Rio Pardo-MS

AVISOS

Escala de Plantões 24h Janeiro 2023
Farmácias e Drogarias

Dia	Drogaria	Endereço	Telefone
1	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro	(67) 3238-1688
2	Daniele	Av. Aureliano Moura Brandão - 616, Centro	(67) 3238-1325
3	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão - 936, Centro	(67) 3238-2914
4	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro	(67) 3238-1688
5	Poupe Certo	Av. Aureliano Moura Brandão - 1308, V. Alegre	(67) 99836-1107
6	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brandão - 1859, Estoril	(67) 99236-9330
7	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão - 1063, Centro	(67) 3238-3030
8	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão - 881, Centro	(67) 99120-1491
9	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro	(67) 3238-1688
10	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão - 535, Centro	(67) 3238-1499
11	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro	(67) 3238-1688
12	Daniele	Av. Aureliano Moura Brandão - 616, Centro	(67) 3238-1325
13	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão - 936, Centro	(67) 3238-2914
14	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro	(67) 3238-1688
15	Poupe Certo	Av. Aureliano Moura Brandão - 1308, V. Alegre	(67) 99836-1107
16	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brandão - 1859, Estoril	(67) 99236-9330
17	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão - 1063, Centro	(67) 3238-3030
18	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão - 881, Centro	(67) 99120-1491
19	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro	(67) 3238-1688
20	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão - 535, Centro	(67) 3238-1499
21	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro	(67) 3238-1688
22	Daniele	Av. Aureliano Moura Brandão - 616, Centro	(67) 3238-1325
23	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão - 936, Centro	(67) 3238-2914
24	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro	(67) 3238-1688
25	Poupe Certo	Av. Aureliano Moura Brandão - 1308, V. Alegre	(67) 99836-1107
26	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brandão - 1859, Estoril	(67) 99236-9330
27	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão - 1063, Centro	(67) 3238-3030
28	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão - 881, Centro	(67) 99120-1491
29	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro	(67) 3238-1688
30	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão - 535, Centro	(67) 3238-1499
31	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro	(67) 3238-1688

Secretaria de SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO PARDO

PLANTÃO DE FISCALIZAÇÃO DE RUAS E AMBULANTES
67 99286-6406

JANEIRO 2023	
DIA	SERVIDOR/FISCAL TRIBUTÁRIO
1	DOMINGO
2	SEGUNDA-FEIRA
3	TERÇA-FEIRA
4	QUARTA-FEIRA
5	QUINTA-FEIRA
6	SEXTA-FEIRA
7	SÁBADO
8	DOMINGO
9	SEGUNDA-FEIRA
10	TERÇA-FEIRA
11	QUARTA-FEIRA
12	QUINTA-FEIRA
13	SEXTA-FEIRA
14	SÁBADO
15	DOMINGO
16	SEGUNDA-FEIRA
17	TERÇA-FEIRA
18	QUARTA-FEIRA
19	QUINTA-FEIRA
20	SEXTA-FEIRA
21	SÁBADO
22	DOMINGO
23	SEGUNDA-FEIRA
24	TERÇA-FEIRA
25	QUARTA-FEIRA
26	QUINTA-FEIRA
27	SEXTA-FEIRA
28	SÁBADO
29	DOMINGO
30	SEGUNDA-FEIRA
31	TERÇA-FEIRA

Secretaria de FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO PARDO